

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.3433.2004.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 069/2004 do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que liberou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Edvaldo de Andrade, na qualidade de Ouvidor desta Corte, a liberação de suas funções judicantes, no período de 21 a 22.05.2004, para participar do Seminário Especial sobre Ouvidoria, promovido pelo CELACADE - Centro Latino Americano de Capacitacion Y Desarrollo de Empresas, na cidade de São Paulo, bem como arbitrou o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Magistrado requerente, para resarcimento das despesas atinentes.***

Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO